



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Sena Madureira

Autos n.º 0700207-81.2024.8.01.0011
Classe Carta Precatória Cível
Autor e União Federal e outro
Deprecante
Requerido e José Raimundo de Souza da Silva e outro
Deprecado

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO. AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me a Rua Raimundo Costa, 219, Cidade Nova, nesta cidade, e aí sendo, às 10:50 horas, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguintes bem móvel, de propriedade do executado, indicado a penhora pela Autora a seguir descrito: **01 (um) veículo FOR/ECOSPORT FSL 1.6, PLACA: NXR8251, COR: PLATA, CHASSI: 9BFZB55POE8927955, em bom estado de conservação.**

AVALIAÇÃO : Com base na tabela fipe, avalio-o o bem em: R\$ 52.864,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

Feita a penhora, nomeei depositário do bem, o próprio Executado Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA DA SILVA**, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário.

Raimundo de Amorim
Oficial de Justiça

Depositário

CIENTE
Declaro que, nesta data, fui intimado da penhora supra, e do prazo para embargos à execução.
Em, 01 de 07 de 2024

Executado

Endereço: Rua Cunha Vasconcelos, 689, Centro - CEP 69940-000, Fone: (68) 3612 -2455, Sena Madureira-AC
- E-mail: vaciv1sm@tjac.jus.br - Mod. 19666 - Autos n.º 0700207-81.2024.8.01.0011

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GISELLE MARIA DINIZ ANDRADE COSTA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjac.jus.br>, informe o processo 0700207-81.2024.8.01.0011 e o código uLPm7FMc.

